

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2020/02221	DATA: 12/02/2020
DE: COORDENACAO DE DISTRIBUICAO	PARA: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO
ASSUNTO: Compra (material permanente e de consumo)	

À DSP,

Senhor Diretor

Considerando que cabe à CODIS elaborar solicitações para garantir o ressuprimento para atender às necessidades de materiais e equipamentos das Unidades Judiciais e Administrativas do TJBA, respeitando o orçamento do exercício corrente, bem como analisar o consumo de material, visando o estabelecimento de níveis de estoque máximos e mínimos adequados e tendo em vista, que compete a Coordenação de Distribuição fornecer, de forma contínua e ininterrupta, materiais permanentes e de consumo, não permitindo o desabastecimento das unidades do TJBA, solicitamos o encaminhamento do presente à Coordenação de Compras para a disponibilização dos bens elencados na planilha abaixo, por meio de **Registro de Preços** dos materiais elencados na planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN	ITEM TABELA	VALOR TABELA	QTD À REGISTRAR
1	Extintor portátil de água 10L - Extintor de incêndio portátil , com carga de água potável pressurizada, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013. Destinado à proteção e combate a incêndio de Classe A (aparas de papel e madeira), fornecido na capacidade de 10 litros de agente extintor. Temperatura de operação de 4°C à 45°C. Código TJBA	un	39	R\$ 95,06	85

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

054.001.001.

2	<p>Extintor portátil de Pó Químico Seco (PQS) 6kg - Extintor de Incêndio portátil, com carga de pó químico seco à base de bicarbonato de sódio, fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013. Pressurizado com Nitrogênio. Deverá possuir Oring para que não haja vazamento do gás expelente. Destinado à proteção e combate a incêndio de Classe BC - B (líquidos inflamáveis), C (materiais elétricos sob Carga). Fornecido na capacidade de 6kg. Temperatura de operação de 10°C à 50°C. Código TJBA 054.005.001.</p>	un	-	Não consta	50
3	<p>Extintor portátil de CO2 6kg - Extintor de Incêndio portátil, com carga de gás carbônico, de acordo com a norma ABNT NBR 15808:2013. Destinado à proteção e combate a incêndio Classe BC (Líquidos inflamáveis), C (materiais elétricos sob carga). Fornecido na capacidade de 6kg de agente extintor. Temperatura de operação: 0° à 45°C. Código TJBA 054.010.001.</p>	un	38	R\$ 276,34	40
4	<p>Extintor portátil de Pó Químico Seco (PQS) 6kg - Extintor de Incêndio portátil, com carga de pó químico seco fabricado de acordo com a norma ABNT NBR 15808. Pressurizado com Nitrogênio. Deverá possuir Oring para que não haja vazamento do gás expelente. Destinado à proteção e combate a incêndio de Classe ABC - A (aparas de papel e madeira) B (líquidos inflamáveis), C (materiais elétricos sob carga). Fornecido na capacidade de 6kg. Temperatura de operação de 10°C à 50°C. Código TJBA 054.015.001.</p>	un	-	Não consta	40

Impende salientar que os quantitativos correspondem à estimativa de distribuição para o **exercício de 2020** e foi baseada no relatório emitido pelo SISPAT - Sistema de Controle Patrimonial, informando o uso destes materiais no **ano de 2019**, conforme encaminhamos em anexo e elencamos na planilha abaixo:

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DISTRIBUIÇÃO 2019	QTD PREVISTA
1	EXTINTOR DE AGUA PRESURIZADA C/10 LITROS	054.001.001	22	85
2	EXTINTOR DE PO QUIMICO C/06 KILOS	054.005.001	27	50
3	EXTINTOR DE CO2 C/06 KG.	054.010.001	28	40
4	EXTINTOR DE PO ABC 6KG	054.015.001	38	40

Justificamos o registro de preços dos materiais elencados acima, a fim de atender às necessidades de manter a segurança dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e das diversas unidades do Poder Judiciário, bem como a integridade do Patrimônio Público, além de obedecer às exigências estabelecidas pelas Normas Técnicas vigentes, em especial a Norma Regulamentadora **NR-23**, do Ministério do Trabalho e Emprego, que fixa a obrigatoriedade da existência de extintores portáteis de incêndio, objetivando combater eventuais focos de incêndio que venham a ocorrer nas dependências dos órgãos e estabelecimentos.

Outrossim, com vistas a fomentar a economicidade ao erário e o consumo consciente e tendo em vista tratar-se de materiais acompanhado pela **DEA/COMAN** nas contratações de recargas de extintores vazios, solicitamos o encaminhamento do presente aquela seção para análise e (re)ratificação do eventual **RP** dos bens propostos.

Em cumprimento ao **Decreto Judiciário nº 784/2014**, o qual regulamenta a utilização da Tabela de Preços Referencial da SAEB, como parâmetro para as licitações do TJBA, esclarecemos que analisamos os materiais que constam na Tabela de Preços Referencial da SAEB, com características iguais ou similares aos pleiteados e constatamos os objetos na referida tabela.

Ressaltamos que o pedido está em conformidade com o **Decreto Judiciário nº 246**, publicado no DJE em 04 de abril de 2016, que determina a contenção de gastos com custeio e investimento no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Com vistas a redução de gastos, a ocupação desnecessária de espaço do Almojarifado Central bem como para evitar eventuais riscos de garantias dos produtos que o possui, solicitamos que a aquisição se processe através do **SRP - Sistema de Registro de Preços**,

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

considerando a natureza do objeto e a necessidade de aquisições frequentes e continuadas ao longo do exercício.

Cumpre-nos informar que, mantemos os decretos e os relatórios periódicos do SISPAT armazenados em nosso banco de dados para imediata apresentação, quando solicitado.

Em atenção à orientação deste Tribunal de Justiça da Bahia, acerca da necessidade de indicação do fiscal e suplente nas circunstâncias em que exija Contrato, se porventura este for o caso, gentileza considerar Pablo Átila Martins Castro, Cadastro nº 968.513-8 e Sérgio Antônio Passos Guimarães, Cadastro nº 501.843-9, como fiscal e suplente, respectivamente, referente a eventual aquisição dos objetos da presente solicitação.

Atenciosamente,

PABLO ATILA MARTINS CASTRO
COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO